

## VOTO DE APLAUSO 054/2024

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sanharó

O vereador, que o presente subscreve, requer, ouvido o Plenário, a formulação de Voto de Aplauso aos novos advogados e advogadas Ivancleide Siqueira, Leonardo de Melo Soares e Eloisa Waleska Lima, em razão de suas aprovações no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Justifico este reconhecimento pelo mérito e dedicação demonstrados por Ivancleide Siqueira, Leonardo de Melo Soares e Eloisa Waleska Lima ao alcançar tão importante conquista em suas trajetórias profissionais. A aprovação no Exame da OAB é um marco significativo na carreira de qualquer bacharel em Direito, exigindo esforço, disciplina e competência.

Este reconhecimento visa destacar não apenas o sucesso acadêmico, mas também a futura contribuição que esses novos advogados e advogadas oferecerão à sociedade, através do exercício ético e comprometido da advocacia, promovendo a justiça e a cidadania.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2024.

Cordialmente,

**Rodrigo José Galvão Didier**

Vereador